MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 2025

Município	João Lisboa	Maranhão
Plano Municipal de Educação	*Lei Nº 004/2015*	
Períodos de Avaliação	2025	
Comissão Coordenadora	*Francimar Carvalho Santos* *Maria Lucinalva R. Nogueira* *Ana Cristina Epaminondas Costa* *Antonia Lopes Morais*	*Decreto Nº 024/2015*
Equipe Técnica	*Valdicléia de Brito Ferreira* *Vanieude Mota Vieira* *Eula Carvalho da Silva* *Euma Maria Calixto da Silva* *Cleudiomar Cavalcante da Silva Melo* *Jailma Santos Santana*	

META Nº 01	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar em 26,9% a oferta de educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos em creches, até o final da vigência deste PME.	Assegurar, em regime de colaboração, a construção, a criação ou melhoria de creches e pré-escolas, garantindo o acesso e a permanência das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil.
	Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial e/ou à distância para os profissionais da Educação Infantil.
	Promover, gradativamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de até cinco (05) anos, conforme estabelecido nas DCNEI;
RESULTADOS	**Em 2025, o município manteve a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, alcançando 100% de cobertura, conforme dados do Censo Escolar/INEP e do Censo Demográfico/IBGE 2022. Houve ampliação das matrículas de crianças de 0 a 3 anos, avanço na infraestrutura da Educação Infantil com a construção de uma creche em regime de colaboração com o FNDE e a reforma de uma unidade escolar que passou a ofertar atendimento em tempo integral. Também foram realizadas formações continuadas para gestores, coordenadores pedagógicos e professores da Educação Infantil, por meio do Pacto pela Aprendizagem e do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), fortalecendo a qualidade do atendimento e das práticas pedagógicas na rede municipal.**

META Nº 02	ESTRATÉGIAS EXECUTADAS
Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.	Implantar e implementar progressivamente programas de acompanhamento e avaliação que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos na rede municipal de ensino.
	Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.
	Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental.
RESULTADOS	**Em 2025, o município manteve elevados índices de atendimento no Ensino Fundamental, alcançando taxa líquida de 100% para a população de 6 a 10 anos e de 97,7% para a população de 11 a 14 anos, conforme dados do Censo Escolar/INEP e Censo Demográfico 2022. No âmbito do acompanhamento e avaliação da aprendizagem, o município participou da Avaliação Contínua da Aprendizagem do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, registrando 100% de participação dos estudantes público-alvo, conforme declaração emitida pela Fundação CAEd/UFJF em parceria com o Ministério da Educação. Para garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar, a Secretaria Municipal de Educação contou com equipe multiprofissional composta por psiquiatra, fonoaudióloga, psicopedagogas e assistentes sociais, atuando em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social. Além disso, foram ofertadas formações continuadas para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental, fortalecendo as práticas pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade da aprendizagem na rede municipal.**

META Nº 03	ESTRATÉGIAS EXECUTADAS
Ampliar o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em 14,4% e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas para	Implantar as Diretrizes Curriculares Estaduais com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

o ensino médio em 42,8% nesta faixa etária.	Apoiar, em regime de colaboração, a garantia do padrão básico para escolas de Ensino Médio no que se refere a rede física, manutenção e suporte para o ensino.
	Fortalecer as parcerias com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para gestão Intersetorial na oferta de um currículo ampliado.
RESULTADOS	**Em 2025, a taxa líquida de atendimento da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio atingiu 58,0%, conforme dados do Censo Escolar/INEP e Censo Demográfico 2022. Embora a oferta desta etapa seja de responsabilidade da rede estadual, o município manteve o regime de colaboração com o Estado, apoiando o funcionamento das escolas de Ensino Médio por meio da disponibilização de transporte escolar, cessão e manutenção de espaços físicos para unidades anexas na zona rural, além do apoio às ações educacionais desenvolvidas nas escolas. Também foram fortalecidas as práticas pedagógicas alinhadas às Diretrizes Curriculares Estaduais, contribuindo para a ampliação do acesso, permanência e sucesso escolar dos estudantes dessa faixa etária.**

META Nº 04	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Garantir, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica de qualidade e ao Atendimento Educacional Especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, ampliando o atendimento de 88,5% para 100% desta população até o final da vigência deste PME.	Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009 e o art. 58 da LDB 9394/96, na Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;
	Garantir o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais em escolas da rede regular de ensino;
	Garantir a todas as escolas municipais que advir a partir deste PME o ajustamento aos padrões de acessibilidade conforme os dispositivos legais de acessibilidade e adaptar as já existentes em até dois anos, a contar da aprovação deste PME, conforme as necessidades;
RESULTADOS	**Em 2025, o município fortaleceu a política de educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro**

	autista e altas habilidades/superdotação matriculados na rede regular de ensino. Conforme dados do Censo Escolar 2025, foram registradas 468 matrículas na Educação Especial, representando crescimento significativo em relação aos anos anteriores, todas encontram-se incluídas em classes comuns da Educação Básica. O atendimento educacional especializado foi ofertado por meio de salas de recursos multifuncionais, em consonância com a legislação vigente e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O município também deu continuidade às adequações de acessibilidade nas unidades escolares e às ações de formação e acompanhamento pedagógico voltadas à inclusão, contribuindo para a ampliação e qualificação do atendimento educacional inclusivo.

META Nº 05	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Aderir aos instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;
	Promover a formação continuada de professores/as para uso de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras na alfabetização de crianças, jovens e adultos;
	Instrumentalizar os/as profissionais que atuam no Ensino Fundamental, inclusive nas escolas do campo, através da promoção da formação continuada em serviço, de modo a desenvolverem as habilidades técnicas e pedagógicas necessárias ao trabalho na área da educação;
	Fortalecer o reconhecimento das atividades da equipe de apoio escolar como fundamentais para a garantia da qualidade no atendimento às crianças e adolescentes, através da promoção de formação continuada em serviço;
RESULTADOS	**Em 2025, o município avançou significativamente nos indicadores de alfabetização, alcançando 64% no Indicador Criança Alfabetizada, superando a meta projetada de 56% e registrando crescimento de 8 pontos percentuais em relação a 2024, quando o índice era de 56%. No âmbito do acompanhamento da aprendizagem, o município aderiu e participou integralmente das avaliações nacionais voltadas à alfabetização, com destaque para as avaliações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e para a**

	Avaliação de Fluência Leitora, que registrou taxa de participação de 96,1% dos estudantes avaliados. Os resultados evidenciaram avanços na consolidação da leitura, com 57,2% dos estudantes classificados nos níveis de leitor iniciante e leitor fluente, refletindo os investimentos realizados na formação continuada de professores, gestores, coordenadores pedagógicos e equipes de apoio escolar, bem como o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao desenvolvimento da fluência leitora nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

META Nº 06	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Oferecer educação integral em jornada ampliada em, no mínimo, 15% (quinze por cento) das escolas públicas, de forma a atender até o final da vigência deste PME a 20% (vinte por cento) dos/as estudantes da educação básica.	Ofertar, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, educação básica pública em tempo integral, com apoio da união, de forma que o tempo de permanência dos/das estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;
	Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação, Cultura, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;
	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado, ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
RESULTADOS	**No período de monitoramento, o município apresentou avanços expressivos na oferta da educação em tempo integral, alcançando 40 das 49 escolas da rede municipal, o que corresponde a 81,63% das unidades escolares de acordo com o censo escolar/INEP, superando significativamente o percentual previsto na meta. A ampliação da jornada escolar foi fortalecida por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, práticas esportivas, culturais e artísticas, incluindo fanfarras, música, projetos de leitura, atividades recreativas e ações de integração comunitária. Essas iniciativas foram desenvolvidas utilizando tanto os espaços escolares**

	quanto ambientes educativos complementares, como bibliotecas, praças e centros culturais. As ações desenvolvidas evidenciam o fortalecimento da política de educação integral e seu impacto positivo na ampliação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da rede municipal.

META Nº 07	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a meta 5.2 para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, até o final da vigência deste plano.	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos/as os/as estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
	Acompanhar e divulgar os resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados com relação a indicadores sociais relevantes;
	Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos escolar, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;
RESULTADOS	**Os resultados mais recentes do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede municipal evidenciam avanços na qualidade da educação ofertada, com índice de 5,3 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, superando a meta de 5,2 estabelecida para o período de vigência do PME, e 4,2 nos Anos Finais. O município manteve a participação nas avaliações externas nacionais e estaduais, realizando o acompanhamento, a análise e a divulgação dos indicadores educacionais para subsidiar o planejamento pedagógico das escolas e a tomada de**

	decisões. Também foi assegurada a oferta de transporte escolar gratuito aos estudantes da zona rural, contribuindo para o acesso, a permanência e a redução da evasão escolar. As ações de monitoramento da aprendizagem, associadas à formação continuada dos profissionais da educação e ao uso de evidências para o planejamento pedagógico, fortaleceram a gestão educacional e contribuíram para a melhoria dos resultados de aprendizagem e do fluxo escolar na rede municipal.

META Nº 08	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Elevar a escolaridade média da população maior de 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos de estudo no último ano deste PME, para as populações do campo, para as populações negras, bem como para a população em geral, incluindo os 25% mais pobres.	Aderir a programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, bem como a produção de materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados;
	Fomentar parcerias com as áreas de saúde, assistência social, bem como com o programa Bolsa Família com vistas a realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração com a União e o Estado, a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento para os segmentos populacionais considerados na rede regular de ensino;
	Fomentar parcerias com as áreas de saúde, assistência social, bem como com o programa Bolsa Família com vistas a realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração com a União e o Estado, a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento para os segmentos populacionais considerados na rede regular de ensino;
RESULTADOS	**As ações desenvolvidas pelo município contribuíram para o fortalecimento das políticas de acesso, permanência e continuidade dos estudos da população jovem e adulta, com destaque para o aumento do número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme demonstrado na comparação dos**

	dados do Censo Escolar de 2024 e 2025. Em articulação com as áreas da educação, saúde e assistência social, foram mantidas estratégias de acompanhamento da frequência escolar e apoio à aprendizagem dos estudantes em situação de vulnerabilidade social. O município também obteve destaque no Índice de Esforço de Alfabetização (IEA), classificando-se entre as 50% melhores redes municipais do país, resultado que evidencia o compromisso da gestão com a ampliação das oportunidades educacionais, a redução das desigualdades e a promoção da escolarização da população atendida.

META Nº 09	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Elevar em 15% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais até 2020 e erradicar, até o final da vigência deste PME, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos a todos/as os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
	Garantir a oferta de Formação Continuada aos professores alfabetizadores de Jovens e Adultos, assegurando condições e jornada de trabalho;
	Manter ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
	Implantar, em regime de colaboração com a União e o Estado, ações de atendimento ao/a estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
RESULTADOS	**O município manteve a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando oportunidades de alfabetização e continuidade da escolarização básica para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade própria. Em regime de colaboração, foram desenvolvidas ações formativas por meio do Pacto pela Superação do Analfabetismo e do Programa Brasil Alfabetizado, fortalecendo as práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores. Também foram realizadas ações intersetoriais voltadas à permanência e ao sucesso escolar dos estudantes da EJA, incluindo mutirões de consultas oftalmológicas e doação de óculos em parceria com a área da saúde. O município mantém o monitoramento contínuo dos indicadores de alfabetização e escolarização da população jovem, adulta e idosa, buscando ampliar o acesso à educação, reduzir os índices de analfabetismo e garantir a continuidade dos estudos, em consonância**

	com os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Educação.

META Nº 10	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA na forma integrada à educação profissional no Ensino Fundamental.	
RESULTADOS	**Não há dados que comprovem a integração dos alunos da EJA à Educação profissional.**

META Nº 11	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Ofertar, em regime de colaboração, matrículas da educação profissional técnica de nível médio no segmento público, até o final da vigência deste PME, assegurando a qualidade da oferta.	
RESULTADOS	**Não há dados que comprovem que a meta foi executada.**

META Nº 12	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Oferta, em regime de colaboração e convênios com IES, matrícula na educação superior à população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta.	
RESULTADOS	**Não há dados que comprovem que as estratégias tenham sido executadas e/ou as metas tenham sido atingidas.**

META Nº 13	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Elevar, em regime de colaboração, a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior.	
RESULTADOS	**Resultado ainda em monitoramento.**

META Nº 14	ESTRATÉGIAS EXECUTADAS
Elevar gradualmente, em regime de parceria com os governos federal, estadual e Instituições de Ensino Superior, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a ampliar a titulação anual de mestres e doutores.	
RESULTADOS	**Resultado ainda em monitoramento.**

META Nº 15	ESTRATÉGIAS EXECUTADAS
Garantir, em regime de colaboração com União e Estado, no prazo de vigência deste PME, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
	Definir e instalar, em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação pautadas pelos princípios e diretrizes estaduais e nacionais.
	Implantar políticas de valorização profissional especificas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho.
RESULTADOS	**O município deu continuidade à política de formação e valorização dos profissionais da educação por meio de ações desenvolvidas em regime de colaboração com a União e o Estado, assegurando oportunidades de formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação. Destacam-se as formações promovidas pelo Pacto pela Aprendizagem, pelo Pacto pela Superação do Analfabetismo e pelo Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à melhoria dos resultados educacionais. No âmbito da valorização e do cuidado com os profissionais, foi realizada a ação Pit Stop Socioemocional, direcionada ao fortalecimento das competências socioemocionais e à promoção da saúde mental e emocional dos educadores. O município**

	também promoveu a valorização da carreira por meio da concessão do reajuste salarial da categoria, em conformidade com a legislação vigente, além de participar de iniciativas de reconhecimento do mérito profissional, com destaque para a Premiação Professor Alfabetizador, desenvolvida em parceria com o Governo do Estado, valorizando práticas exitosas e o compromisso dos docentes com a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes.

META Nº 16	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de 34,6% dos professores efetivos da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Incluir nas políticas educacionais do município, em regime de colaboração, o Programa Estadual de Formação de Professores e demais profissionais da Educação Básica e suas modalidades, promovendo a oferta de cursos de pós- graduação - lato sensu e stricto sensu - vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.
	Garantir formação continuada a professores alfabetizadores de crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino assegurando uma política de alfabetização que contemple além do letramento, conhecimentos básicos que levem a criança a pensar e agir em função de seu contexto.
RESULTADOS	**O município manteve investimentos na formação e qualificação dos profissionais da educação básica, ampliando os índices de escolaridade docente e de participação em ações formativas. Conforme dados do** Censo Escolar/INEPData 2025**, o percentual de docentes com pós-graduação alcançou 30,6%, representando crescimento em relação aos 20,4% registrados em 2024, enquanto a participação em ações de formação continuada passou de 41,9% para 52,9% no mesmo período. Em regime de colaboração, foram ofertadas formações voltadas aos professores alfabetizadores e demais profissionais da rede, alinhadas às diretrizes estaduais e nacionais de educação, com destaque para as ações do Pacto pela Aprendizagem, Pacto pela Superação do Analfabetismo e Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). Destaca-se, ainda, a adesão do município ao Novo PAR, por meio do qual foram selecionadas estratégias de formação para os profissionais da educação, ampliando as oportunidades de qualificação e aperfeiçoamento**

	profissional. As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento das competências pedagógicas dos docentes e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal.

META Nº 17	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Valorizar os/as profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.	Elaborar e implementar, no âmbito do Município, Planos de Cargos e Carreira para os/as profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, adequando aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os/as Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.
	Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.
	Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho extraclasse para formação, estudos, planejamento, avaliação e outros, dos professores da rede pública municipal de ensino de João Lisboa.
RESULTADOS	**O município manteve a política de valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal, assegurando o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e promovendo o reajuste salarial da categoria em conformidade com a legislação vigente e com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Foram assegurados recursos para a manutenção e valorização dos profissionais da educação, bem como garantido o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho destinado às atividades extraclasse, contemplando planejamento, estudos, formação continuada e avaliação pedagógica. As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento das condições de trabalho, para a valorização profissional e para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados pela rede municipal de ensino.**

META Nº 18	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Assegurar, no prazo de dois anos, a contar da aprovação desta lei, a revisão do plano	Prever, no Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós- graduação.

de carreira para os profissionais da Educação Básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Realizar anualmente, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
RESULTADOS	**O município assegurou a implementação e a manutenção do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituído pela Lei Complementar nº 004/2023, sancionada em 05 de junho de 2023, contemplando mecanismos de valorização profissional, progressão na carreira e incentivos à qualificação, inclusive em nível de pós-graduação. As ações de formação continuada desenvolvidas ao longo do período contribuíram para a ampliação da qualificação dos profissionais da educação e para o fortalecimento das práticas pedagógicas na rede municipal. Os resultados educacionais observados nos últimos ciclos avaliativos demonstram evolução nos indicadores de aprendizagem e no IDEB da rede municipal, evidenciando reflexos positivos das políticas de valorização profissional e gestão educacional implementadas. Ressalta-se que os resultados do IDEB referentes ao ciclo avaliativo mais recente ainda não haviam sido divulgados até o encerramento deste relatório.**

META Nº 19	**ESTRATÉGIAS EXECUTADAS**
Assegurar, no prazo de três anos a contar da aprovação deste PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, no âmbito das escolas públicas joão-lisboenses, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho previstos no Plano de Carreira e avaliação escrita individual.	Estruturar a casa dos conselhos de educação ou similar com representantes dos conselhos das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.
	Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.
	Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e

	financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
RESULTADOS	**O município deu continuidade ao fortalecimento da gestão democrática da educação por meio da atuação dos conselhos educacionais, do incentivo à participação da comunidade escolar nos processos de planejamento, acompanhamento e controle social das ações educacionais e do fortalecimento da comunicação entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação. Foram realizadas ações de assessoramento técnico e formativo voltadas aos gestores escolares nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, com destaque para a orientação sobre gestão de recursos públicos, planejamento estratégico e execução dos programas educacionais. A gestão das escolas contou com a participação dos conselhos escolares e das Unidades Executoras (UEx) na definição e acompanhamento da aplicação dos recursos, contribuindo para a transparência, o controle social e a melhoria da qualidade da gestão educacional. Essas ações fortaleceram os princípios da gestão democrática e ampliaram a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios da rede municipal de ensino.**